



Governo de
PERNAMBUCO

BOLETIM INTERNO Nº628

Publicado no dia 13/08/2026

ERRATA

Errata da publicação da Portaria DP nº 5.278/2026, publicada no Diário Oficial de Pernambuco, sob nº 146 em 12.08.2026, Boletim Interno DOE nº 611 de 11.08.2026.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco-DETRAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012,

Retifica:

ONDE SE LÊ: BARBARA RADY DE QUEIROZ;

LEIA-SE: BARBARA RABAY DE QUEIROZ.

Recife-PE, 13 de Agosto de 2026.


RENATO HAYASHI
Diretor-Presidente

